



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

DESPACHO

Distribuem-se os avulsos
Inclua-se no expediente
Publique-se

PROJETO DE LEI Nº 003 /2015.

Em, 19/02/15

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

*Concede reajuste salarial
aos profissionais do
magistério e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Formoso - MG, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 13,01% (treze inteiros e um décimo por cento) - corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor -, em favor dos profissionais do magistério, em face da alteração do Piso Nacional de Salários dos Profissionais do Magistério, conforme previsão inserta no artigo 5º da Lei n.º 11.738/2008.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem à 1º de janeiro de 2015.

Art.2º. As despesas para o cumprimento desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Formoso - MG, 27 de janeiro de 2015.

[Assinatura]
Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal

Protocolado às fls. 17 do livro próprio

às 15:48 h. Data: 19/02/2015

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

PUBLICADO EM 19/02/2015

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO